

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

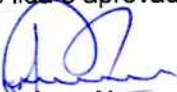
Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaial, situado na rua Mal. Floriano Peixoto, nº 80, os membros do Conselho Administrativo para a sétima reunião ordinária do ano. Presentes os Conselheiros Altair Simão, Ivo Ockner, Lucas Nathaniel da Silva, Salvador Bastos, Tibério Busarello Filho e Francisco Nunes, sob a presidência deste. Ausente, justificadamente, a Conselheira Marili, a qual salientou aos demais membros que, caso necessário, poderá participar e receber informações de modo remoto. Iniciada a reunião, foi discutida e aprovada a ata da reunião anterior; na sequência, passou-se aos informes do Presidente do Instituto, o qual informou ainda não ter recebido o movimento de junho da carteira de investimentos, a qual será apresentada na reunião ordinária seguinte. Em seguida, em referência ao ofício encaminhado ao Conselho Fiscal com questionamentos sobre a possibilidade de o Instituto realizar pagamento auxílio de custeio a servidor que iniciou pós-graduação em direito previdenciário, o Presidente do Instituto apontou que aguardam a apresentação da ata da reunião ordinária deste Conselho em que aborda o conteúdo, para verificação. Ato contínuo, comunicou o recebimento de ofício do Tribunal de Contas do Estado com questionamento acerca das alterações tratadas na Emenda Constitucional 103/2019. Após, quanto aos orçamentos para serviços de pré-auditoria e de auditoria, conteúdo tratado na reunião ordinária de julho, afirmou que aguarda o recebimento de duas empresas. Informou, desse modo, que a Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência do Estado de Santa Catarina está promovendo eventos on-line. Em razão de questionamento do Conselheiro Altair, informou que projeto de lei que tramita na Câmara de Vereadores sobre unificação de matrículas funcionais não saiu das Comissões Permanentes. Em tempo, Conselheiro Lucas informou que o projeto recebeu da assessoria jurídica do Câmara e do IBAM, consultoria contratada, parecer contrário; que um dos argumentos utilizados foi o de vício de competência; que os autores do projeto encaminharam indicação ao Executivo para análise da matéria e apresentação de projeto com o tema. Em continuidade, iniciou-se o pronunciamento do Presidente do Conselho. De início, mediante solicitação do Conselheiro Bastos, apresentou ofício encaminhado pelo SINSERPI cujo conteúdo solicita medidas para alteração na legislação, a fim de que um dos membros do Conselho Administrativo seja representante do sindicato, sob a justificativa de que duzentos e quarenta servidores inativos integram o quadro associativo do sindicato; que consultas são realizadas ao sindicato com questões voltadas à previdência e ao plano de saúde; que há parceria entre o Instituto e o SINSERPI. Afirmou o Conselheiro Francisco que encaminhará uma via do documento aos membros do Conselho; que nas reuniões seguintes




**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



a temática deverá ser analisada e deliberada. Em seguida, Conselheiro Salvador salientou ter questionado à assessoria jurídica do Instituto a necessidade de homologação para aprovação de novo regimento por meio de decreto municipal, obtendo a resposta em sentido negativo. Diante disso, encaminhará o Regimento ao setor administrativo do Instituto, para publicação no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Francisco Nunes
Presidente

Ivo Ockner
Vice-Presidente do INDAPREV


Salvador Bastos
Presidente do INDAPREV


Altair Simão
Membro


Lucas Nathaniel da Silva
Secretário


Tiberio Busarello Filho
Membro